



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.836, DE 10 DE ABRIL DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.486, de 1º de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 145/2016, celebrado com a empresa **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02, que tem por objeto a locação de 08 (oito) impressoras, com garantia de material de consumo com fornecimento de tonner, cilindro e/ou cartucho de cópias, treinamento, peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, exceto papel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 10 de abril de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/